



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP. 14.6000-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - ESTADO DE SÃO PAULO, E A UNISIG - UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, AO CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/02/2017.

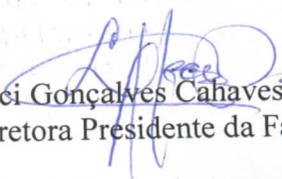
Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ 59.851.543/0001-65, Estado de São Paulo, sito à Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito o Senhor Dr. MARCELO DE PAULA MIAN, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.428.025-6 SSP/SP e do CPF de nº 066.607.268-02 e de outro, a UNISIG - UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA., com Inscrição no CNPJ/MF 07.063.161/0001-73, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAS - FACIG, sito à Rua Maria Rosa da Silva, nº 151, Bairro Jardim Paraíso, São Joaquim da Barra/SP, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, a professora LECI GONÇALVES CHAVES SANTOS ROSA, com Inscrição no CPF/MF sob o número 057.242.378-06, Portadora da Cédula de Identidade RG. 18.335.415-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominada FACULDADE, considerando as justificativas e conclusões e consignadas no processo administrativo nº1576/2017, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado em 20/02/2017, que tem por objetivo estender o prazo de vigência do Convênio, nos seguintes termos:

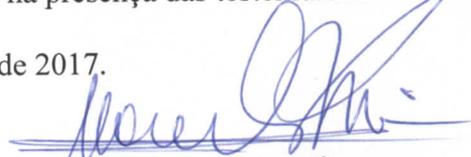
“As partes contratantes não por bem estender o prazo de vigência do Convênio de Bolsas de Estudo, firmado em 20 de fevereiro de 2017, previsto na cláusula oitava, **para a data de 31 de agosto de 2017.**”

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original não conflitantes ou alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

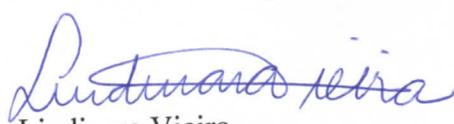
São Joaquim da Barra, 03 de julho de 2017.


Leci Gonçalves Chaves Santos Rosa
Diretora Presidente da Facig


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

Testemunhas:


Lorival Furlan
RG: 5.698.912-X
CPF: 744.664.708-63


Lindinara Vieira
RG: 25.598.709-2
CPF: 260.987.488-02